



DECRETO Nº 136, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Decreto 064 de 03.05.2021, para corrigir erro no número do inciso IV e acrescentar dois membros à composição da Comissão Especial do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 064, de 03 de maio de 2021, para corrigir o erro no número do inciso IV e acrescentar dois membros à composição da Comissão Especial, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º (...)

IV – Clynton Rob Espíndola Leite – Coordenador de Receita e Controle;

V – Matheus Vilbert – Assessor I;

VI – Raul Sérgio Nunes de Souza – Coordenador de Gestão do TI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas todas as demais disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.



JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal